



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 - 27-07-1960

CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PORTARIA Nº 05/2026

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 17/07/2026
Edição nº 3595

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a estagiária **NATHALYA TOLOVI BORGES**, portadora do CPF nº **xxx.xxx.xxx-xx** e do RG nº **xx.xxx.xxx-x**, para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento**, conforme determina a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Art. 2º A presente designação produzirá efeitos **retroativos a 08 de julho de 2026**.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal